



EDITAL N° 43/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para seleção de candidatos a vagas do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia**, para o primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA far-se-á por Processo Seletivo.

1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** da UNISA, mediante apresentação de currículo, provas escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

1.4. O número de vagas para o curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** é de **18 (dezoito)** vagas, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).

1.5. O curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** da UNISA será ministrado no seguinte endereço:

➤ Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP.

1.6. O Curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** da UNISA poderá oferecer disciplinas de segunda a sexta, nos períodos: matutino, vespertino e



noturno, de acordo com a especificidade e disponibilidade.

1.7. A UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, www.unisa.br.

2.3. A inscrição para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** será realizada exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br, no período de **25 de agosto de 2025 a 21 de janeiro de 2026**.

2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

2.4. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, situada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado de Mestrado em **Odontologia**, o candidato deve obter nota igual ou maior a 5 (cinco), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.



3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases, sendo que a primeira vale 2 pontos, a segunda 2 pontos, a terceira 2 pontos e a quarta 4 pontos:

3.3. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo. Para isso é imprescindível que os seguintes documentos sejam encaminhados ao e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br de **25 de agosto de 2025** a **21 de janeiro de 2026**.

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo Lattes (não é necessário anexar documentos).

3.4. Esta fase vale 2 pontos e possui caráter eliminatório. Esta nota é conferida de acordo com o grau de aderência do perfil profissional do candidato à proposta do curso Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado em **Odontologia**.

3.4.1. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.

3.4.2. Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.5. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de domínio da Língua Inglesa.

3.5.1. A prova de domínio em Língua Inglesa será realizada **no dia 26 de janeiro de 2026, às 9h**, no Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.5.2. Esta fase vale 2 pontos e não possui caráter eliminatório. Durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os candidatos poderão substituir a prova escrita de língua inglesa pelos seguintes certificados:

- University of Cambridge (CCE);
- International English Language Test (IELTS);
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL).



3.5.3. Caso o candidato não consiga pontuação, terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão do curso de Mestrado.

3.6. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.

3.6.1. A prova de domínio de conteúdo será realizada **dia 26 janeiro de 2026, às 11:00 h**, no Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.6.2. Esta fase vale 2 pontos e não possui caráter eliminatório.

3.6.3. Para esta fase será cobrado domínio sobre os seguintes conteúdos: Implantodontia Cirúrgica e Protética.

3.6.4. Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

3.7. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise da área de interesse do candidato e do seu perfil.

3.7.1. As entrevistas serão realizadas no Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP., **no dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 13:30h** e deverão ser marcadas pelo candidato, **no período de 21 a 23 de janeiro de 2026**, pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br.

3.7.2. Esta fase vale 4 pontos e possui caráter eliminatório e será também qualitativa, levando em consideração a entrevista que tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

3.7.3. O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

3.8. O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.



3.8.1. Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

3.8.2. Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A divulgação dos resultados será feita **no dia 29 de janeiro de 2026, a partir das 18h**, via internet pelo site www.unisa.br.

4.2. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

4.3. Não caberá recurso.

4.4. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, será feita uma lista para segunda chamada e poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.

4.5. Serão concedidas 5 (cinco) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 5ª (quinta) posições no processo seletivo; e 5 (cinco) bolsas de estudo parciais – 50% (cinquenta por cento) aos candidatos classificados da 6ª (sexta) à 10ª (décima) posições. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas. A saber:

- Bolsistas 100% - 20h (vinte) semanais;
- Bolsistas 50% - 10h (dez) semanais.

4.5.1. Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.

4.5.2. Os alunos contemplados com bolsas de estudo integral (100%) deverão desenvolver atividades de pesquisa de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, em horário diferente ao dos dias de aulas das disciplinas obrigatórios e eletivas e apresentar uma publicação em periódico classificado como mínimo A4 pelo Qualis da CAPES.



4.5.3. Os alunos contemplados com bolsas de estudo parcial (50%) deverão desenvolver atividades de pesquisa, de no mínimo 10 (dez) horas semanais, em horário diferente ao dos dias de aulas das disciplinas obrigatórias e eletivas, e apresentar uma publicação em periódico classificado como mínimo A4 pelo Qualis da CAPES.

4.5.4. Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

4.5.5. O não cumprimento das normas e orientações propostas no Edital e no manual do aluno implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e cobranças das parcelas referentes ao período vigente do contrato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

5.1.1. A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2. O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e a recurso.

5.2. O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhados do original:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
 - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;



d) Histórico escolar do curso de graduação

5.2.1. Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.3. A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UNISA reserva-se o direito de não oferecer curso/turma que apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

6.2. É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese nenhuma, da documentação entregue no ato da matrícula.

6.3. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

6.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

6.5. Para os fins do **item 1.6** do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso.

6.6. As aulas para os alunos que iniciarão no Programa de Mestrado em **Odontologia** terão início **no dia 23 de fevereiro de 2026**.

6.7. A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.



- 6.8.** Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.
- 6.9.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.10.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* www.unisa.br.

Universidade Santo Amaro, 19 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa

Reitor.



Interlagos

R. Prof. Enéas de Siqueira
Neto, 340 Jd. dos Imbuídos



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
30 Santa Cecília



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
25/08/2025 a 21/01/2026	Período de inscrições, via internet, através do link: https://www.unisa.br/ . Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br ou pelo Fale Conosco.
21/01/2026	Prazo final para candidatos portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br . Deverá apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
21/01/2026 a 23/01/2026	Período para agendamento das entrevistas pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br ; wsendyk@prof.unisa.br ; mimplantodontia@unisa.br
26/01/2026	Realização da Prova de domínio em Língua Inglesa e Prova de domínio do conteúdo da área do Programa, das 9h às 13h, no Campus Metro Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8D88-6D5F-7DD6-FF46.



26/01/2026	Entrevistas serão realizadas no dia 26/01/2026 a partir das 13:30h no Campus Metro Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
29/01/2026	Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h no site: www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
02 a 06/02/2026	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.
10/02/2026	Convocação dos candidatos da lista de espera (se houver vagas remanescentes)
11/02/2026 a 12/02/2026	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados em da lista de espera (quando existirem vagas remanescentes), na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.
23/02/2026	Início das aulas

b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 (Cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site www.unisa.br.

A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 8D88-6D5F-7DD6-FF46.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8D88-6D5F-7DD6-FF46> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D88-6D5F-7DD6-FF46



Hash do Documento

TRij5W60LHAu8UqUj3dksJcPY/vj42pIhkkSeBiH2IQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 19/08/2025 19:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

